Estudo Técnico Preliminar (Nº03/2025)

VINCULADO AO DFD Nº 48/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Procedimento:	Pregão
Prioridade para tramitação:	(x) normal () urgente
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Objeto da Contratação:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL LED, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, BRINQUEDOS INFLAVEIS, MAQUINA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA.**
Responsável pela Elaboração do ETP: Maíra Vargas Fernandes	

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Ponte Alta do Norte realiza e apoia anualmente eventos predefinidos pela Secretária de Planejamento Administração e Finanças e Secretária de Educação, Cultura e esporte. A presente contratação tem por finalidade assegurar o adequado suporte técnico e estrutural aos eventos institucionais, culturais, educativos e comemorativos por meio de suas diversas secretarias. Dentre esses eventos, incluem-se festividades tradicionais, encontros pedagógicos, ações de cidadania, solenidades oficiais, campanhas de conscientização, inaugurações, entre outros.

Considerando a necessidade de estruturação adequada dos eventos que compõem o Calendário de eventos municipais, os quais são promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. A presente licitação tem com objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL LED, PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, BRINQUEDOS INFLAVEIS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA**.

A contratação se justifica pela demanda existente da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, entidade que se utiliza dos serviços, já que não há, na estrutura interna da Administração, equipamentos e pessoal especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à locação de equipamentos de sonorização, iluminação, painel de led, palco, tendas, banheiros químicos, brinquedos infláveis, tablado, gerador e prestação de serviço de segurança, para os eventos conforme calendário de eventos.

Ainda, a fim de assegurar uma infraestrutura adequada e de qualidade para os eventos promovidos ou apoiados pelo Município, Faz-se imprescindível promover os referidos locais com a locação dos equipamentos e estruturas e prestação de serviços de segurança necessárias para garantir seu bom andamento, a segurança e bem estar dos participantes, tais como: tendas para garantir o conforto térmico e sua continuidade em caso de chuva ou mau tempo, placo para garantir a estrutura necessária á apresentações e atrações e banheiros em quantidades suficientes, em relação da grande concentração e circulação de pessoas durante a realização dos eventos.

Por outro lado, a promoção e/ou apoio de eventos e imprescindível para o desenvolvimento dos processos de trabalho e fortalecimento da imagem do Município de Ponte Alta do Norte perante a sociedade, bem como, tem a finalidade de fomentar o comércio local promover a cultura e o desenvolvimento econômico no município.

Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá sob demanda, apenas o indispensável a cada evento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme citado no Documento de Formalização de Demanda n° 245/2024 o Plano de Contratação Anual está em processo de revisão, onde será incluso o objeto pretendido neste presente documento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critérios de julgamento por menor preço. Para fornecimento dos itens pretendidos eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Bem como apresentar os documentos referentes às condições de habilitação, conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim sendo a contratação enquadra-se com aquisição de bens comuns, uma vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar e conforme a justificativa apresentada anteriormente, demandam a contratação de empresas especializada para locação de sonorização, iluminação, locação de tendas, telão, locação de banheiros, locação de brinquedos infláveis e serviço de segurança e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município, para atender as necessidades da Administração Municipal.

São requisitos da presente contratação os que seguem:

- O transporte de materiais, ferramentas, equipamentos e quaisquer itens necessários á montagem e desmontagem das estruturas contratadas, sem custo adicionais para o Município de Ponte Alta do Norte.
- A montagem e desmontagem das estruturas contratadas
- A assunção integral dos riscos e das despesas inerentes à execução contratual, garantido sua perfeita realização.
- A disponibilização de equipe técnica qualificada para instalação e operacionalização dos equipamentos, em quantidade suficiente, sem custos adicionais.
- O fornecimento das estruturas necessárias (metálicas ou de alumínio) para a instalação dos equipamentos de iluminação ou fechamento de espaços.

  Os serviços deverão ser executados estritamente nas datas, horários e locais determinados pela Secretaria de Municipal de Administração Planejamento e Finanças, observando os padrões técnicos exigidos e respeitando o período de vigência contratual.

  Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a

verificação da autenticidade no sitio www.portadoempreendedor.gov.br.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caos de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Pais, e ato de registro o autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Quanto a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art.11 da Lei nº 8.212/91.

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos, atestando a regularidade perante a Justiça do Trabalho, (art68 V, da Lei 14.133/2021).

Quanto a HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINACEIRA:

a) Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60(sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

a.1) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instancia competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

Quanto a HABILITAÇÃO TÉCNICA:

PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E PALCOS

a) Prova de registro da empresa participante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa.

b) Apresentação do visto junto ao CREA/SC, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.194/66 e em consonância com art. 1º, II da Resolução nº 413/97 do CONFEA, caso a proponente vencedora seja sediada em outro Estado, o visto deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação.

c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, em nome da licitante, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante ao que está sendo licitado, exercendo atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação. (Atestado de Capacidade Técnica - art,67, inciso II, da Lei 14.133/2021.

d) Comprovação que a empresa possui em seu quadro 1 (um) técnico profissional de nível superior ou de nível médio profissionalizante (devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional), responsável pelos serviços e pela licitante, com registro na entidade profissional competente, com comprovação sendo feita por intermédio da ART/AFT (Anotação de Responsabilidade Técnica ou função técnica) sendo comprovado seu vínculo com a licitante, por meio dos seguintes documentos:

Caso seja proprietário/socio da licitante deverá apresentar a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contatual, em vigor; ou
Caso não seja proprietário da licitante deverá apresentar: cópia da carteira de trabalho, consistindo na apresentação das partes referentes a identificação do profissional e do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do livro ou ficha do registro de empregado; ou contrato de prestação de serviço firmado com a proponente em data anterior a abertura da licitação.

PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

a) Comprovação de capacidade para execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica)
b) Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão competente – Lei nº 6.938/81;
c) Alvará Sanitário da empresa, válido, expedido pelo órgão sanitário competente;
d) Licença de Operação, referente à coleta, transporte e disposição final dos efluentes sanitário provenientes da atividade da contratada, expedida pelo órgão competente.

PARA VIGILANCIA DESARMADA

a) Autorização de funcionamento expedido pelo Departamento da Policia Federal ou outro órgão previamente autorizado pelo Ministério da Justiça para emissão de tal documento conforme preceitua, o Art.20, da Lei nº 7.102/83, dentro do prazo de validade.
b) Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, nos termos do Art.38 do Decreto nº 89.056/83.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Processo de Licitação terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO LOCAL, DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme demanda, e deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria requisitante, dentro do território do Município de Ponte Alta do Norte, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço ou documento equivalente.
Cada unidade de serviço corresponde a **01 (uma) diária de locação**, incluindo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, conforme necessidade da Administração.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para contratação do objeto, durante o periodo de 12(doze)meses, é a que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 500 PESSOAS: - Sistema de som composto por 2 sub 18” + 2 torres de 8 falantes de 5” + 1 drive de titânio - Microfones com fio sm 58 - Microfones sem fio modelo 58 - Pedestais p/microfone RMV - Mesa digital 18 canais	UN	10	R$ 1.758,09	R$ 17.580,90

	- Cabeamento para a ligação de todos os periféricos - Técnico de som disponível durante todo o evento.				
02	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 1000 PESSOAS: - 04 Sistema de som composto por 2 sub 18" + 2 torres de 8 falantes de 5" + 1 drive de titanio. - 02 Microfones com fio sm 58 - 02 Microfones sem fio 58 - 02 Pedestais p/ microfone RMV - 01 Mesa digital 18 canais - Cabeamento para ligação de todos os periféricos - Técnico de som disponível durante todo o evento.	UN	2	R$ 2.811,11	R$ 5.622,22
03	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 5000 PESSOAS: - 01 Mesa de som digital 32 canais - 01 Gerenciador de sistema - 12 Line array passiva neo 210244 – 2x10" + 2 x dirver s b&c polyimide 1320w. 08 Subwoofer ativo SH218A – 2X18" – 3000W - 02 Racks Amplificação - 02 Microfones com fio 58 - 02 Microfones sem fio 58 - 02 Pedestais p/ microfone - 01 Mesa digital 18	UN	1	R$ 5.392,59	R$ 5.392,59
04	LOCAÇÃO PLACAS DE PAINEL DE LED alta resolução no mínimo p5 com 1 metro quadrado, com processador de vídeo computador notebook , cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema. - Número mínimo de placas para montagem 08 placas podendo se expandida até 24 placas	UN	100	R$ 350,00	R$ 35.000,00
05	LOCAÇÃO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO grid treliçado padrão Q-30 linha, para montagem e fixação do painel	UN	12	R$ 675,00	R$ 8.100,00
06	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: - 10 Refletores de Led RGB 18X3 Watts - 01 Maquina de fumaça 3000 - 04 Cob Led 200 watss - 10 Moving head Beam 230W 7R - 40 Metros de estrutura modelo Q30 em alumínio linha pesada - 01 Mesa de iluminação 1024 canais - Cabeamento completo necessário conforme o sistema;	UN	10	R$ 2.889,80	R$ 28.898,03
07	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA GRANDE PORTE: -20 Refletores de Led RGB 18X30 Watts - 02 Maquina de fumaça 3000w - 06 Strobos de Led DMX 3000W - 06 Cob Led 200 watts - 04 Mini Brut 2600W - 04 Canais de rack digital - 24 Moving head Beam 230W 7R - 01 Console MA com monitor touch 24" com fader wing - 12 Mac Aura 18x15 watts - 100 Metros de estrutura modelo Q30 em alumínio pesada - 01 Canhão seguidor - Cabeamento completo necessário conforme o sistema	UN	1	R$ 5.516,21	R$ 5.516,21
08	Locação Praticável modulares no tamanho 2x1 metro com altura regulável entre 0,50 á 0,90 centímetros, em alumínio, com chapa de compensado naval com 5mm de espessura no mínimo, escada de acesso com corrimão, capacidade de carga de 150 kg por m², ART DA estrutura metálica a montagem em ambientes fechados para formar palco ou passarela. Serviços a serem realizados e	UN	50	R$ 319,43	R$ 15.971,25

	locais e datas a serem definidos				
09	Locação, montagem e desmontagem de palco em estrutura de ferro reforçada de 10x08x01m, piso em chapas de compensando naval de 25mm, escada de acesso lateral com corrimão e cobertura com tenda 10x10x3,2M lona vinílica branca antichama.	UN	2	R$ 7.344,21	R$ 14.688,41
10	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo piramidal tamanho 10,0 x10,0 m na cor branca com as seguintes características mínimas: cobertura em lona PVC impermeável, com placa anti raios ultravioleta e oxidação antichamas e antimofo. Estrutura com sistema de encaixe unida com parafusos e conexões em aço inoxidável e tratamento antiferrugens (galvanizado).	UN	06	R$ 1.702,08	R$ 10.212,50
11	Locação montagem e desmontagem de tenda tipo piramidal tamanho 5,0x5,0 m, na cor branca com as seguintes características mínimas: Coberturas em lona de PVC impermeável, com placa anti raios ultravioleta e oxidação antichamas e antimofo. Estrutura com sistema de encaixe unida com parafusos e conexões em aço inoxidável e tratamento antiferruginoso (galvanização)	UN	10	R$ 942,11	R$ 9.421,10
12	Locação de Banheiros químicos Ecológico Portátil MASCULINO E FEMININO: Banheiro Químico medindo 2,20x1,20x1,20 com assento sanitário e escape de odor com capacidade de 240 litros de dejetos com tranca trava por dentro e identificação masculino e feminino, com licença ambiental e contrato com ETE para destinação final do dejeto + frete de Remessa/Retorno. Sucção, Transporte dos dejetos.	UN	15	R$ 391,65	R$ 5.874,80
13	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA: Com agentes registrados nos órgãos oficiais, de ambos os sexos segurança desarmada para o evento e detector de metal, rádios portáteis de comunicação com fones de ouvido para comunicação entre os seguranças apresentando ainda os demais equipamentos exigidos pela legislação seguranças devidamente uniformizados, e de responsabilidade da empresa fornece transporte e alimentação. Apresentar na contratação autorização de funcionamento e certificado de segurança emitido pela Policia Federal	UN	60	R$ 334,13	R$ 20.048,00
14	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS: 08 unidades Cama elástica, Guerra de cotonete, Touro Mecânico, Pula Pula com mini escorregador, Tobogã Gigante, Futebol de Sabão, Tiro ao alvo, Tobogã).	UN	5	R$ 11.883,33	R$ 59.416,67
15	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: com distribuição gratuita de 600 unidades de cada.	UN	5	R$ 919,36	R$ 4.596,78
16	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: com distribuição gratuita de 600 unidades de cada.	UN	5	R$ 797,07	R$ 3.985,37

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de pregões com objetos similares, o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com serviços de locação de banheiros quimicos , tentas, palcos , brinquedos inflaveis , gerador e prestação de serviço de segurança para eventos.
Não há condições que possam ensejar a restrição de mercado , uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos. Outrossim, as pesquisas de valores junto ao PCNP (Portal Nacional de Compras Públicas) e consulta direta junto aos fornecedores demonstram que os valores orçados estão de acordo com o praticado no mercado

atual.

Cabe ressaltar que foi dada prioridade aos preços registrados no Portal Nacional de Contratatações Públicas e contratações de outros órgãos administrativos, bem como, realizou-se cotação junto a fornecedores a fim de chegar-se ao preço referencial mais adequado capaz de melhor atender ás especificações técnicas e vantajosidade, razão pela qual adotou-se a medias dos preços pesquisados.

Em virtude de os eventos culturais serem realizados anualmente e conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, nao gera a necessidade de ter profissionais efetivos no quadro de servidores do Municipio de Ponte Alta do Norte.

Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação destes serviço agregará uma boa imagem ao Municipo, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalicios , se obrigará a prestar seus trabalhos com os padroes de qualidade adequados. Dessa modo, é evidente que a presente contratação obedece aos principios basilares da administração pública, atendendo ao melhor interesse da pOpulação e fazendo bom uso dos recursos públicos, tornando-se a aquisição mais vantajosa á Administração.

Mapa apuração de preços

				BASE DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ESTIM	A	B	C	D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS ATÉ 500 PESSOAS: - Sistema de som composto por 2 sub 18" + 2 torres de 8 falantes de 5" + 1 drive de titânio - Microfones com fio sm 58 - Microfones sem fio modelo 58 - Pedestais p/microfone RMV - Mesa digital 18 canais - Cabeamento para a ligação de todos os periféricos	UND	10	-	R$ 1.600,00	R$ 1.700,00	R$ 1.974,27	**R$ 1.758,09**	R$ 17.580,90
2	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 1000 PESSOAS: - 04 Sistema de som composto por 2 sub 18" + 2 torres de 8 falantes de 5" + 1 drive de titanio. - 02 Microfones com fio sm 58 - 02 Microfones sem fio 58 - 02 Pedestais p/ microfone RMV - 01 Mesa digital 18 canais - Cabeamento para ligação de todos os periféricos - Técnico de som disponível durante todo o evento.	UND	2	R$ 3.600,00	R$ 2.233,33	R$ 2.600,00		**R$ 2.811,11**	R$ 5.622,22
3	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE ATÉ 5000 PESSOAS: - 01 Mesa de som digital 32 canais - 01 Gerenciador de sistema - 12 Line array passiva neo 210244 – 2x10" + 2 x dirver s b&c polyimide 1320w. 08 Subwoofer ativo SH218A – 2X18" – 3000W - 02 Racks Amplificação - 02 Microfones com fio 58 - 02 Microfones sem fio 58 - 02 Pedestais p/ microfone - 01 Mesa digital 18	UND	1		R$ 5.350,00	R$ 5.200,00	R$ 5.627,77	**R$ 5.392,59**	R$ 5.392,59

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2025
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82814260000165/2025
C	22.601.761/0001-31
D	PNCP:https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2025,

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL MÉDIO
4	LOCAÇÃO PLACAS DE PAINEL DE LED alta resolução no mínimo p5 com 1 metro quadrado, com processador de vídeo computador notebook , cabeamento completo e demais itens necessários para o funcionamento do sistema. - Número mínimo de placas para montagem 08 placas podendo se expandida até 24 placas	UND	100	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 350,00	**R$ 350,00**	R$ 35.000,00

REFERENCIAS	
A	22.601.761/0001-31
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2025/111
C	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-sao-cristovao-do-sul-4291/rpe-11-2025-2025

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIA	VALOR TOTAL MÉDIO
5	LOCAÇÃO ESTRUTURA DE ALUMÍNIO grid treliçado padrão Q-30 linha , para montagem e fixação do	UND	12	R$ 600,00	R$ 750,00		**R$ 675,00**	R$ 8.100,00

REFERENCIAS	
A	22.601.761/0001-31
B	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-sao-cristovao-do-sul-4291/rpe-11-2025-2025
C	

				BASE DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
6	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: - 10 Refletores de Led RGB 18X3 Watts - 01 Maquina de fumaça 3000 - 04 Cob Led 200 watss - 10 Moving head Beam 230W 7R - 40 Metros de estrutura modelo Q30 em alumínio linha pesada - 01 Mesa de iluminação 1024 canais - Cabeamento completo necessário conforme o	UND	10	R$ 3.233,33	R$ 3.000,00	R$ 2.325,88	R$ 3.000,00	**R$ 2.889,80**	R$ 28.898,03
7	-20 Refletores de Led RGB 18X30 Watts - 02 Maquina de fumaça 3000w - 06 Strobos de Led DMX 3000W - 06 Cob Led 200 watts - 04 Mini Brut 2600W - 04 Canais de rack digital - 24 Moving head Beam 230W 7R - 01 Console MA com monitor touch 24" com fader wing - 12 Mac Aura 18x15 watts - 100 Metros de estrutura modelo Q30 em alumínio pesada - 01 Canhão seguidor - Cabeamento completo necessário conforme o	UND	1		R$ 6.000,00	R$ 4.048,63	R$ 6.500,00	**R$ 5.516,21**	R$ 5.516,21

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83039842000184/2025/107
B	22.601.761/0001-31
C	PNCP:https://pncp.gov.br/app/editais/82939455000131/2025/60
D	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-sao-cristovao-do-sul-4291/rpe-11-2025-2025

				BASE DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
8	Locação Praticável modulares no tamanho 2x1 metro com altura regulável entre 0,50 á 0,90 centímetros, em alumínio, com chapa de compensado naval com 5mm de espessura no mínimo , escada de acesso com corrimão , capacidade de carga de 150 kg por m², ART DA estrutura metálica a montagem em ambientes fechados para formar palco ou passarela. Serviços	UND	50	R$ 456,67	R$ 236,65	R$ 334,38	R$ 250,00	**R$ 319,43**	R$ 15.971,25

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102301000153/2025
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82577636000165/2025
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102244000102/2024
D	22.601.761/0001-31

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
9	Locação, montagem e desmontagem de palco em estrutura de ferro reforçada de 10x08x01m, piso em chapas de compensando naval de 25mm, escada de acesso lateral com corrimão e cobertura com tenda 10x10x3,2M lona vinílica branca antichama.	UND	2	R$ 11.032,62	R$ 4.500,00	R$ 6.500,00	**R$ 7.344,21**	R$ 14.688,41

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82821174000180/2024
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/01613853000161/2025
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82892357000196/2025

				BASE DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	D	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
10	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo piramidal tamanho 10,0 x10,0 m na cor branca com as seguintes características mínimas: cobertura em lona PVC impermeável, com placa anti raios ultravioleta e oxidação antichamas e antimofo. Estrutura com sistema de encaixe unida com parafusos e conexões em aço inoxidável e	UND	6	R$ 1.875,00	R$ 2.200,00	R$ 1.833,33	R$ 900,00	**R$ 1.702,08**	R$ 10.212,50
11	piramidal tamanho 5,0x5,0 m , na cor branca com as seguintes características mínimas: Coberturas em lona de PVC impermeável, com placa anti raios ultravioleta e oxidação antichamas e antimofo. Estrutura com sistema de encaixe unida com parafusos e conexões em aço inoxidável e tratamento antiferruginoso (galvanização)	UND	10		R$ 700,00	R$ 1.333,33	R$ 793,00	**R$ 942,11**	R$ 9.421,10

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82777343000121/2025
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102814000164/2024
D	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
12	Locação de Banheiros químicos Ecológico Portátil MASCULINO E FEMININO: Banheiro Químico medindo 2,20x1,20x1,20 com assento sanitário e escape de odor com capacidade de 240 litros de dejetos com tranca trava por dentro e identificação masculino e feminino, com licença ambiental e contrato com ETE para destinação final do dejeto + frete de Remessa/Retorno. Sucção, Transporte dos	UND	15	R$ 440,00	R$ 500,00	R$ 234,96	**R$ 391,65**	R$ 5.874,80

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102251000104/2025
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83102517000119/2024
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82939232000174/2025

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
13	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA: Com agentes registrados nos órgãos oficiais, segurança desarmada para o evento e detector de metal, seguranças devidamente uniformizados, e de responsabilidade da empresa fornecer transporte	UND	60	R$ 320,00	R$ 350,00	R$ 332,40	**R$ 334,13**	R$ 20.048,00

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/95991071000100/2025
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82940776000156/2025
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82836057000190/2025

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
14	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS: 08 unidades (Cama elástica, Guerra de cotonete,Touro Mecânico, Pula Pula com mini escorregador, Tobogã Gigante, Futebol de Sabão, Tiro ao alvo, Tobogã).	UND	5	R$ 12.900,00	R$ 12.000,00	R$ 10.750,00	**R$ 11.883,33**	R$ 59.416,67

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82854670000130/2025
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83074294000123/2025
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82777327000139/2024

				BASE DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	VALOR UNIT MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
15	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA : com distribuição gratuita de 600 unidades de cada.	UND	5	R$ 900,57	R$ 800,00	R$ 1.057,50	**R$ 919,36**	R$ 4.596,78
16	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: com distribuição gratuita de 600 unidades de cada.	UND	5	R$ 643,72	R$ 800,00	R$ 947,50	**R$ 797,07**	R$ 3.985,37

REFERENCIAS	
A	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83024257000100/2024
B	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/82777327000139/2024
C	PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2025

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotações realizadas pela Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças, o valor da contratação estima-se em R$ 250.324,83 (Duzentos e cinquenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, além de proporcionar maior economicidade e observar o interesse público, é a adoção do Sistema de Registro de Preços, mediante a realização de Pregao Eletronico. Essa modalidade permite a contratação do objeto licitado para futuras aquisições de forma parcelada, conforme a demanda e as necessidades especificas do municipio.

Considerando que os eventos são realizados ao longo do ano conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como de outras secretarias do municipio, não se justifica a necessidade de profissionais efetivos no quadro permanente de servidores. Ademais, a aquisição definitiva dos bens necessários á estruturação desses eventos revela-se inviável, tendo em vista os elevados custos de aquisição, as exigencias de manutenção, a necessidade de mão de obra qualificada e a utilização esporádica dos referidos equipamentos.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços demostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. Assim, a referida contratação está em consonacia com os principios constituicionais da eficiencia, economicidade, entre outros.

Soma-se a isso o fato de que a contratação de empres especializada na prestação dos serviços contribui para valorização da imagem institucional do Municipio , uma vez que a contratada, ao atender integralmente aos requisitos estabelecidos no edital, estará obrigada a executar os serviços conforme padrões de qualidade previamente definidos.

A escolha da modalidade Pregão Eletronico se justifica pela ampla publicidade na contratação da empresa que ira fornecer os materiais previstos, mas tambem pelo fato de o objeto possuir padrões e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e Termo de Referencia.

Diante das possibilidades previstas na legislação e considerando todo o ciclo de vida contratual, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública, o critério de julgamento mais adequado é o menor preço por item.

A escolha desse critério justifica-se por representar a alternativa que melhor atende ao interesse público, promovendo ampla competitividade entre as empresas participantes e possibilitando que a proposta vencedora seja , de fato, aquela que apresentar o menor custo efetivo, dentro das especificações técnicas estabelecidas no edital, tal escolha contribui diretamente para economicidade e a racionalização dos gastos públicos.

Sob o ponto de vista técnico, a empresa vencedora deverá cumprir integralmente o Termo de Referencia, executando os serviços com qualidade e em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores. A contratada deverá, ainda, estar atenta a eventuais orientações da Administração quanto á melhoria, adequação ou alteração na execução do objeto,sempre visando á execelencia na prestação dos serviços.

Quanto á possibilidade de subcontratação, destaca-se que no presente caso, o fornecimento dos serviços deverá ser realizado exclusivamente pela empresa proponente vencedora, sendo vedada a terceirização ou subcontratação sem a anuência prévia da Administração. Tal medida visa garantir o cumprimento integral do objeto contratado, assegurando a qualidade dos serviços prestados, a continuidade das ações das secretarias municipais e a segurança e o bem-estar dos servidores e municipes beneficiários.

Dessa forma, resta evidente que a presente contratação observa os principios fundamentais da Administração Pública, atendendo ao interesse coletivo e promovendo o uso eficiente e responsável dos recursos públicos, configurando-se, assim, como a alternativa mais vantajosa para Administração Municipal.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.
Considerando a solução apresentada o parcelamento é aplicável, pois é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, §2º e §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Deste modo, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além, da ampliação da competitividade.

9 – RESULTADOS PRETENTIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Municipio.
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepeso ou com preço manifestamente inexequivel e superfaturamento na execução do contrato.
Deste modo, com esta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a) Uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
b) Racionalização de procedimentos burocráticos inerentes ás contratações de empresas especializadas na promoção de eventos ;
c) Qualidade e melhores custos para promoção de eventos;
d) Melhoria continua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiencia e eficácia.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providencias prévias no âmbito da Administração.
Administração Municipal indicará os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:
Fiscal: **DENISE COSTA LECHINESKI**
Gestor: **ANGELITA MUSSANIK DE LIMA**

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 - **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Resolução CONAMA nº01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (Brasil,1986). É a mudança ocorrida (ou potencial) em determinado parâmetro ambiental em determinado período (Wathern, 1988).

Diante disso, não há previsão de impacto resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
b) Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;
c) Observar a Resolução CONAMA nº20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruido em seu funcionamento;
d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta na Norma Regulamentadora nº 6 do MTP;
e) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;
f) Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços;
g) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais; demais assuntos pertinentes, a serem definidos pela contratante;
h) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo premilinar evidencia que a contratação é tecnicamente possivel e adequada ás necessidades desta Administração, sendo fundamental a " eventual contratação de pessoa(s) juridica(s) para prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação , banheiros quimicos , tentas , palcos, painel de led, brinquedos inflaveis , prestação serviço segurança, para eventos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Municipio de Ponte Alta do Norte/SC.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoavel a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretária de Educação, Cultura e Esportes descrito neste ETP para atender ao interesse público.

14 - RESPONSAVEIS

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIRA VARGAS FERNANDES
Data: 28/08/2025 09:32:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maíra Vargas Fernandes